



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO  
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487  
89.124-000 – Benedito Novo – SC  
E-mail: [licitacao@beneditonovo.sc.gov.br](mailto:licitacao@beneditonovo.sc.gov.br)

**PROCESSO LICITATÓRIO No. 58/2011**

**MODALIDADE: Convite para compras e serviços – 58/2011**

**Data: 20/01/2012 - Horário: 10h**

*Ata de abertura dos envelopes de preços das licitantes habilitadas e julgamento da licitação*

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 1/2012, de 06 de janeiro de 2012, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras e Serviços nº. 58/2011, para efetuarem a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas. Aberta a sessão, verificou-se a presença dos representantes das licitantes: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO GERMER – SICOOB/SC CREDIGER (82.133.182/0001-33) representado respectivamente por Jader R. Starke, RG: 5.053.247 e BANCO BRADESCO S/A (60.746.948/0001-12)) representado respectivamente por Fernanda Martini da Silva , RG: 3.213.252. Iniciados os trabalhos, foram apresentados os envelopes de preços que se encontravam em poder da Comissão de Licitações, para verificação de sua integridade. Em seguida, a comissão procedeu á abertura dos envelopes das licitantes habilitadas, sendo a proposta neles contida, verificada e rubricada por todos os membros da comissão não tendo ocorrido qualquer manifestação. Depois de conferida a conformidade da proposta com o exigido no Edital, a Comissão decide pela sua aceitabilidade, julgando a licitante BANCO BRADESCO S/A (60.746.948/0001-12) como vencedora do certame com o valor total de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais ), conforme quadro comparativo de preços em anexo. O envelope de preços da licitante CAIXA ECONOMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04) inabilitada na primeira fase da licitação será devolvido mediante recibo ou via correio - AR. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar a sessão foi suspensa pelo prazo necessário a lavratura desta ATA. Os representantes das licitantes optaram por não aguardarem o término da sessão, deixando de assinar a ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a conferência e assinatura da mesma, que foi achada conforme, onde posteriormente será publicada e enviada a autoridade superior para adjudicação e homologação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

RONALF SCHMIDT  
Presidente

ANDRESSA ROEDER  
Secretaria

MARILIA PANOCH  
Membro